MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) EDITAL Nº 18 – ANEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna pública a convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, de Analista Administrativo e de Técnico Administrativo.

- 1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, apenas para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA
- **1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ÁREA 1** 10097478, Sergio Damasceno de Castro.
- 1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ÁREA 2 10014754, Felipe Maruff Dib.
- **1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ÁREA 3** 10086784, Michelle Cristina Rodrigues de Jesus.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/aneel2010, devendo ser solicitada no período compreendido entre 10 horas do dia 15 de setembro de 2010 e 16 horas do dia 16 setembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 2.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.
- 2.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **16 de setembro de 2010 (2ª convocação)** confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do Cespe/UnB Curso de Formação ANEEL *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe/UnB Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.
- 2.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **20 de setembro de 2010**, das **7 horas** às **8 horas**, por ocasião do Credenciamento, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.
- 2.3.4 O Cespe/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até às **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **16 de setembro de 2010 (2º convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.
- 2.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.3.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe/UnB por meio do fax (61)3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital nº 1 − ANEEL, de 12 de março de 2010, e no edital nº 17 − ANEEL, de 8 de setembro de 2010, publicados no *Diário Oficial da União*.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica